



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa**

sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano VII - Edição nº 00958 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica**



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

[ruybarbosa.ba.gov.br](http://ruybarbosa.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3F28998B7DDB1A3E68345630F31EDBFE

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

## SUMÁRIO

- AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 014/2022.
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- DECRETO N.º 41/2022, 11 DE NOVEMBRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2020, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR NÍVEL II NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA – BA, E DÁ O
- LEI Nº 27/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022 - "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a repassar o percentual de 60% (sessenta por cento) dos valores decorrentes das diferenças do Valor Mínimo Anual por Aluno (VMAA) do FUNDEF, objeto do Precatório nº 0172918-32.2019.4.01.9198, expedido do Processo Judicial nº 0030917-26.2003.4.01.3300/JFBA, aos profissionais do magistério da rede pública municipal ensino e dá outras providências."
- LEI N.º 28, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022 - "Autoriza a abertura de crédito suplementar".
- RESOLUÇÃO Nº 01/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022 - "Convocar a 6ª Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Município de Ruy Barbosa, e dá outras providências."

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
CNPJ: 13.810.833/0001-60  
AVISO DE TOMADA DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa torna público aos interessados que se realizará a Tomada de Preço nº 014/2022. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Tomada de preço para melhoria sanitária domiciliar na cidade de Ruy Barbosa – BA, convenio FUNASA, Nº 906972/2020. Sessão de abertura dos envelopes: 28/11/2022, às 08:30. Local: Prefeitura Municipal. Informações: telefone: (75) 3252 1043. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba  
[ruybarbosa.ba.gov.br](http://ruybarbosa.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **AVISO DE DISPENSA**

### **DISPENSA Nº 148/2022**

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 148/2022, para contratação da pessoa física ANDRÉA AMARAL DE SOUZA CARVALHO, INSCRITA NO CPF: 869.549.705-49, COM RESIDÊNCIA NA RUA ANTONIO BERNADINIO DE CARVALHO, 305 B CS-12 RES VILLA EMILIA-QUARA B, PEDRA DO DESCANSO, FEIRA DE SANTANA-BA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS DE TRÁFEGO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA (VERTICAL E HORIZONTAL). O custo estimado para contratação da pessoa física para execução do objeto pretendido é de R\$ 13.350,00 (treze mil trezentos e cinquenta reais) COM VIGENCIA ATÉ 31/12/2022, Ruy Barbosa - Bahia, 02 DE JUNHO DE 2022. Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **AVISO DE DISPENSA**

### **DISPENSA Nº 173/2022**

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 173/2022, para contratação da empresa JAIANA SANTANA DA SILVA ME, INSCRITA NO CNPJ: 19.608.758/0001-35 COM SEDE NA RUA GOIAS, Nº 222 SAO FRANCISCO RUY BARBOSA BA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE SISTEMA CFTV DURANTE A TRADICIONAL FESTA DO MICARETA NA CIDADE DE RUY BARBOSA. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS) VIGENCIA 31/12/2022. RUY BARBOSA- Bahia, 01 DE SETEMBRO DE 2022. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **AVISO DE DISPENSA**

### **DISPENSA Nº 174/2022**

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 174/2022, para contratação da empresa RADIO RUI BARBOSA FM LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 13.817.259/0001-71 COM SEDE NA RUA CRUZEIRO DO ROCHA, SN, CASA, CRUZEIRO DO ROCHA, RUY BARBOSA - BA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULAÇÃO NO JORNAL DO MEIO DIA, PROGRAMA SHOW DA CIDADE E BLOCO COMERCIAL DURANTE A FESTA DA MICARTEA NA CIDADE DE RUY BARBOSA. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) VIGENCIA 31/12/2022. RUY BARBOSA- Bahia, 01 DE SETEMBRO DE 2022. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **AVISO DE DISPENSA**

### **DISPENSA Nº 175/2022**

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 175/2022, para contratação da empresa JULIANA LEITE GAMA DOREA EPP, INSCRITA NO CNPJ: 03.819.291/0001-32, COM SEDE NA RUA DESEMBARGADOR FELINTO BASTOS, 830, 1º ANDAR, CENTRO – FEIRA DE SANTANA BA, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 16.847,20 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS). RUY BARBOSA-Bahia, 15 DE SETEMBRO DE 2022. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **AVISO DE DISPENSA**

### **DISPENSA Nº 176/2022**

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 176/2022, para contratação da empresa JAIANA SANTANA DA SILVA ME, INSCRITA NO CNPJ: 19.608.758/0001-35 COM SEDE NA RUA GOIAS, Nº 222 SAO FRANCISCO RUY BARBOSA BA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE SISTEMA CFTV DURANTE A TRADICIONAL FESTA DE VAQUEIRO NO DISTRITO DE TAPIRAIPE. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) VIGENCIA 31/12/2022. RUY BARBOSA- Bahia, 20 DE SETEMBRO DE 2022. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **AVISO DE DISPENSA**

### **DISPENSA Nº 177/2022**

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 177/2022, para contratação da empresa AVANTE PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 34.026.625/0001-44 COM SEDE NA RUA RIO ARAGUAIA, Nº 01, CENTRO IRECE BA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E COBERTURA DURANTE OS FESTEJOS DO TRADICIONAL MICARETA NA CIDADE DE RUY BARBOSA. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) VIGENCIA 31/12/2022. RUY BARBOSA- Bahia, 01 DE SETEMBRO DE 2022. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **AVISO DE DISPENSA**

### **DISPENSA Nº 178/2022**

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 178/2022**, para contratação da pessoa física **JOSE DA SILVA SAMPAIO**, INSCRITA NO CPF: 757.254.285-91, RESIDENTE NA RUA EDMUNDO R DOS SANTOS, Nº 55, CENTRO– RUY BARBOSA - BA, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFEÇÃO DE GUIA E UMA PLACA E UMA REPLICA DO BUSTO DE RUY BARBOSA E RESTAURAÇÃO DO BUSTO ORIGINAL EM MATERIAL DE CHUMBO**. O custo estimado para contratação da pessoa física para execução do objeto pretendido é de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) VIGENCIA 31/12/2022. Ruy Barbosa - Bahia, 28 DE SETEMBRO DE 2022. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **AVISO DE DISPENSA**

### **DISPENSA Nº 162/2022**

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 162/2022**, para contratação da empresa **JACUIPE VEICULOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ: **14.191.902/0001-67**, COM SEDE NA AV PRESIDENTE DUTRA, Nº 1180– FEIRA DE SANTANA- BA, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REVISÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEICULO VEÍCULO FIAT STRADA CD 1.4 DE PLACA POLICIAL RPC-4D24**. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de **R\$ 983,23 (NOVECIENTOS E OITENTA E TRES REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)**. RUY BARBOSA- Bahia, **28 DE SETEMBRO DE 2022**. **VIGENCIA 31/12/2022** **Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal**.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **AVISO DE DISPENSA**

### **DISPENSA Nº 180/2022**

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 180/2022, para contratação da empresa REGINALDO FERNANDES DA SILVA, INSCRITA NO CNPJ: 08.895.729/0001-85, COM SEDE NA JOVINIANO DE CASTRO, Nº 286, CENTRO– RUY BARBOSA - BA, referente à AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) BEBEDOUROS PURIFICADOR E DE COLUNA PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 17.426,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS) VIGENCIA 31/12/2022. Ruy Barbosa - Bahia, 03 DE OUTUBRO DE 2022. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **AVISO DE DISPENSA**

### **DISPENSA Nº 181/2022**

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 181/2022, para contratação da empresa REGINALDO FERNANDES DA SILVA, INSCRITA NO CNPJ: 08.895.729/0001-85, COM SEDE NA JOVINIANO DE CASTRO, Nº 286, CENTRO– RUY BARBOSA - BA, referente à AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) AR CONDICIONADO MODELO SPLIT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 17.490,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS) VIGENCIA 31/12/2022. Ruy Barbosa - Bahia, 03 DE OUTUBRO DE 2022. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **AVISO DE DISPENSA**

### **DISPENSA Nº 182/2022**

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 182/2022, para contratação da empresa REGINALDO FERNANDES DA SILVA, INSCRITA NO CNPJ: 08.895.729/0001-85, COM SEDE NA JOVINIANO DE CASTRO, Nº 286, CENTRO– RUY BARBOSA - BA, referente à AQUISIÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) CORTINAS DE AR COM CONTROLE REMOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 17.560,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) VIGENCIA 31/12/2022. Ruy Barbosa - Bahia, 03 DE OUTUBRO DE 2022. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **AVISO DE DISPENSA**

### **DISPENSA Nº 184/2022**

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 534/2022, para contratação da empresa DIEGO ARGOLO CAMPOS, INSCRITA NO CNPJ: 47.247.289/0001-01, COM SEDE RUA DARIO VALOIS, Nº 37, BOCA DO RIO SAVADOR BA, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC ESTABELECIDO PELO DECRETO FEDERAL 10.540/2020, QUE DISPOE SOBRE O PADRAO MINIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA INTEGRADO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA, ADMINISTRACAO E CONTROLE.. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) COM VIGENCIA ATÉ 31/12/2022, Ruy Barbosa - Bahia, 03 DE OUTUBRO DE 2022. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **AVISO DE DISPENSA**

### **DISPENSA Nº 185/2022**

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 535/2022, para contratação da empresa DIEGO ARGOLO CAMPOS, INSCRITA NO CNPJ: 47.247.289/0001-01, COM SEDE RUA DARIO VALOIS, Nº 37, BOCA DO RIO SAVADOR BA, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, TREINAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO AO E-SOCIAL.. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) COM VIGENCIA ATÉ 31/12/2022, Ruy Barbosa - Bahia, 03 DE OUTUBRO DE 2022. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **AVISO DE DISPENSA**

### **DISPENSA Nº 186/2022**

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 186/2022, para contratação da empresa BARCELOS ROCHA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ: 20.132.827/0001-66, COM SEDE NA AV CARAIBAS Nº232, CENTRO- IRECE - BA, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECCÃO DE PROTETOR SOLAR FPS 30, TRIPLA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB, NÃO OLEOSO E RAPIDA ABSORÇÃO, FRASCO 120 ML. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 3.346,20 (TRÊS MIL TRZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS) VIGENCIA 31/12/2022. RUY BARBOSA- Bahia, 14 DE OUTUBRO DE 2022. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



**DECRETO N.º 41/2022, 11 de novembro de 2022.**

*"Dispõe sobre nomeação e posse dos candidatos aprovados em Concurso Público Edital nº 001/2020, para provimento de cargos de Professor Nível II no quadro da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa – Ba, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais que regulamenta o serviço público no Município e no Edital de Convocação do Concurso Público de nº 001/2020, com alterações e publicações posteriores, sendo homologado em 26/04/2021, através do Decreto de nº 48/2021, publicado como determinado em Lei.

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

**DECRETA:**

**Art. 1º – Ficam convocados para nomeação e posse, os candidatos aprovados em Concurso Público Edital nº 001/2020, abaixo descrito:**

<b>NOME:</b>	<b>FUNÇÃO</b>
GÊNIO FERREIRA ARAÚJO	PROFESSOR NÍVEL II
ANA LÚCIA LOPES DAMASCENO	PROFESSOR NÍVEL II
SANDRA FONSECA MUSTAFA	PROFESSOR NÍVEL II



**GABINETE DO** Página 1 de 2  
**PREFEITO**

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**Art. 2º** – Os candidatos acima nomeados, deverão comparecer ao setor pessoal – Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, com todos os documentos pessoais de 16/11 à 25/11/2022, das 09:00h às 11:30h.

**Art. 3º** - Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-á à Lei Municipal nº 109/2004 e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de RUY BARBOSA – BA, inclusive quanto as atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba.

Ruy Barbosa-BA, 11 de novembro de 2022.

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal.



GABINETE DO Página 2 de 2  
**PREFEITO**

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Lei



## LEI Nº 27/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a repassar o percentual de 60% (sessenta por cento) dos valores decorrentes das diferenças do Valor Mínimo Anual por Aluno (VMAA) do FUNDEF, objeto do Precatório nº 0172918-32.2019.4.01.9198, expedido do Processo Judicial nº 0030917-26.2003.4.01.3300/JFBA, aos profissionais do magistério da rede pública municipal ensino e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, faço saber que Câmara Municipal a Mesa da Câmara de Vereadores de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, que o Plenário aprovou e promulgou com a seguinte redação, eu sanciono a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I

#### DA AUTORIZAÇÃO

Art. 1º - Fica autorizado o repasse do percentual de 60% (sessenta por cento) dos valores decorrentes das diferenças do Valor Mínimo Anual por Aluno (VMAA) do FUNDEF, objeto do Precatório nº 0172918-32.2019.4.01.9198, expedido do Processo Judicial nº 0030917-26.2003.4.01.3300/JFBA, aos profissionais do magistério da rede pública municipal ensino, na forma estabelecida nesta lei.

Parágrafo Único - O valor objeto da presente lei tem natureza extraordinária, oriundo da ação judicial de cobrança movida pelo Município de Ruy Barbosa em face da União, em virtude da insuficiência dos depósitos a título de complementação do FUNDEF, tendo em vista o seu repasse a menor devido no período compreendido entre os anos de dezembro de 1998 a dezembro de 2006.



GABINETE DO Página 1 de 4  
**PREFEITO**

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



## CAPÍTULO II

### DOS BENEFICIÁRIOS E DOS CRITÉRIOS

Art. 2º - Os recursos de que trata esta lei terá como beneficiários os profissionais do magistério da rede municipal de ensino, especificamente os professores efetivos do ensino fundamental e do ensino infantil, bem como aposentados e falecidos, estes últimos representados por seus herdeiros, cujo valor não se incorpora ao vencimento, que exerceram suas funções entre o período de dezembro de 1998 a dezembro de 2006.

§ 1º - Serão obedecidos os seguintes critérios no cálculo individual de cada beneficiário:

I - Tempo de efetivo exercício em atividades de docências; e

II - Jornada de trabalho em 20 (vinte) e 40 (quarenta) horas semanais em efetivas atividades nas funções de magistério.

§ 2º - Os servidores falecidos que se enquadram na presente lei deverão ser representados por seus herdeiros, nos termos das regras contidas no Código Civil concernente a sucessão hereditária.

## CAPÍTULO III

### DA FORMA DE PAGAMENTO

Art. 3º - O valor a ser repassado aos servidores será feito, preferencialmente, mediante transferência bancária, na mesma conta bancária vinculada à Folha de Pagamento destes profissionais ou outra expressamente por ele indicada a quem compete efetuar o pagamento.

§1º - O repasse dos valores será realizado, preferencialmente, mediante folha de pagamento suplementar.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



GABINETE DO Página 2 de 4  
**PREFEITO**

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Art. 4º. Fica constituída uma Comissão de Acompanhamento para o levantamento de todos os dados, identificação dos beneficiários, tempo de serviço, carga horária, visando a elaboração da folha de pagamento suplementar, que será composta por:

- I - Dois Representantes da Secretaria de Educação;
- II - Um Representante da Secretaria de Administração;
- III - Um Representante do órgão de Recursos Humanos;
- IV - Um Representante da Secretaria de Finanças
- V – Um Representante da Câmara de Vereadores;
- VI - Dois Representantes da APLB/Sindicato;

Parágrafo Único. Para o cumprimento do disposto no *caput*, os membros da comissão terão amplo e irrestrito acesso às folhas de pagamentos da Secretaria de Educação do Município de Ruy Barbosa, relacionados ao período de dezembro de 1998 a dezembro de 2006.

Art. 5º - O repasse autorizado por esta lei:

- I- Possui natureza indenizatória.
- II- Não se incorpora a remuneração do servidor para quaisquer efeitos legais.
- III- Não é considerado para efeitos do pagamento do décimo terceiro salário e férias.

Art. 6º - Quando do pagamento aos beneficiários, serão descontados os encargos legais, impostos, e eventuais deduções ou despesas por estes autorizados.

Art. 7º- Os casos omissos serão resolvidos e solucionados pela Comissão de Acompanhamento de que trata o art. 4º, desta lei.

Art. 8º - As despesas decorrentes desta lei serão cobertas pelo superávit financeiro, decorrente do crédito oriundo do Precatório nº. 0172918-32.2019.4.01.9198.



GABINETE DO Página 3 de 4  
**PREFEITO**

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 16/2020 de 29 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 11 de novembro de 2022.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES  
Prefeito Municipal



GABINETE DO Página 4 de 4  
**PREFEITO**

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Lei

LEI N.º 28, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.



"Autoriza a abertura de crédito suplementar".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, faço saber que Câmara Municipal a Mesa da Câmara de Vereadores de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, que o Plenário aprovou e promulgou com a seguinte redação, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado abrir créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias, nos limites apurados, concedidos e fontes de recursos abaixo indicados:

- a) decorrentes de superávit financeiro, do valor apurado, conforme o estabelecido no art. 43, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º da Lei 4.320/64, combinado com o parágrafo único, art. 8º da Lei Complementar nº 101/00.
- b) provenientes de excesso de arrecadação, do valor apurado na forma estabelecida no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II e parágrafos 3º e 4º da lei 4.320/64, considerando as fontes de recursos em atendimento ao parágrafo único, art. 8º da Lei Complementar nº 101/00;
- c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitado o limite de 75% (setenta e cinco por cento), de cada orçamento aprovado por esta Lei, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES  
Prefeito Municipal



GABINETE DO Página 1 de 1  
**PREFEITO**

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Resolução



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BAHIA

*Resolução Nº 01/2022,*

*De 11 de novembro de 2022.*

*Convocar a 6ª Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Município de Ruy Barbosa, e dá outras providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Ruy Barbosa, estado da Bahia, órgão de caráter deliberativo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº102/2016 de 14 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 6ª Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do município de Ruy Barbosa, de acordo com a Reunião Ordinária realizada dia 25 de outubro de 2022.

Art. 2º - A 6ª Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do município de Ruy Barbosa realizar-se-á dia 16 de dezembro de 2022.

Art. 3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Ruy Barbosa, juntamente à Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), serão responsáveis pela organização e execução da referida Conferência.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

*Daniele Mota Alves Gomes*  
PRESIDENTE DO CMDCA

Criado pela Lei Nº 09/2001 de 11 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Nº 142/2006 de 31 de outubro de 2006, modificada pela Lei Nº 18/2009 de 18 de setembro de 2009 e novamente modificada pela Lei Nº 102/2016 de 14 de outubro de 2016.

ENDEREÇO: CASA DOS CONSELHOS – PRAÇA SANTA TEREZA, Nº 134, CENTRO.  
AO LADO DO LABORATÓRIO LAPEC. CEP: 46.800-000 – RUY BARBOSA / BA.

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

[ruybarbosa.ba.gov.br](http://ruybarbosa.ba.gov.br)